



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

**PORTARIA Nº 09
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para Implantação de Sistema de Controle, Acompanhamento e Nivelamento das Contas de Arrecadação de Receitas, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

Considerando a designação da Comissão Especial de Trabalho responsável pela implantação de sistema que possibilite a análise de dados e comportamento da receita em D+1 através de relatórios analíticos e sintéticos;

Considerando a definição do prazo final em 17 de janeiro de 2024 para a conclusão dos trabalhos, constante no artigo 2º da Portaria Municipal n.º 071/2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela Implantação de Sistema de Controle, Acompanhamento e Nivelamento das Contas de Arrecadação de Receitas, conforme trata o artigo 2º da Portaria Municipal n.º 071/2023.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1CDE-C1FD-D504-36E8> e informe o código 1CDE-C1FD-D504-36E8

